



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90026/2024

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO Nº CRT.0024/2024 - QUE
CELEBRAM, ENTRE SI, O CONSELHO REGIONAL DE
FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO E – CRF-SP
E ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE
MARÍLIA E REGIÃO - ACC

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP)**, Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Térreo, Jardim América, CEP 05.409-001, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação nº 017/2023 de 14/12/2023, publicada no DOU de 15/12/2023, edição 238, seção 2, página 62, doravante denominado **DOADOR**, e do outro lado **CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA - CRAMI**, inscrita no CNPJ sob nº 55.338.842/0001-40, com sede no município de Piracicaba - SP, na Rua Roberto Mange, nº 275, Bairro Piracicamirim, CEP 13420-566, neste ato representada por sua presidente, Sra. Marcia Teresa Negri, conforme dispõe o estatuto social da associação, adiante denominada **DONATÁRIA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 086/2024 – Dispensa de Licitação nº 90026/2024, resolvem celebrar o presente instrumento, que será regido pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 9.373/2018, bem como nas respectivas alterações e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas:

1. DOS BENS DOADOS

- 1.1. O **DOADOR** declara, para os devidos fins de direito, que é proprietário e legítimo possuidor dos bens móveis classificados como inservíveis e/ou desnecessários, discriminados a seguir:

Nº do item	Descrição do item	Tombamento	Classificação
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	3478	OCIOSO
2	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	3479	OCIOSO
3	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	3480	OCIOSO
4	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS MARFIM	3481	OCIOSO
5	MESA EM L MARFIM COM 01 GAVETA	3486	OCIOSO
6	AR CONDICIONADO SPRINGER 18000 BTUS	3619	ANTIECONÔMICO
7	AR CONDICIONADO SPRINGER 18000 BTUS	3620	ANTIECONÔMICO
8	MESA EM L MARFIM COM 01 GAVETA	6668	OCIOSO
9	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	6675	OCIOSO
10	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	6677	OCIOSO
11	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	6686	OCIOSO
12	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	6847	OCIOSO
13	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	6848	OCIOSO
14	ARMÁRIO BAIXO SEM PORTA	6852	OCIOSO
15	MESA EM L MARFIM	6874	OCIOSO
16	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AZUL	6876	OCIOSO





CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

17	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AZUL	6879	OCIOSO
18	MESA RETA MARFIM	6881	OCIOSO
19	ARMARIO ALTO 2 PORTAS MARFIM	6883	OCIOSO
20	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS MARFIM	6884	OCIOSO
21	MESA RETA MARFIM COM 01 GAVETA	6885	OCIOSO
22	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	8345	OCIOSO
23	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	8346	OCIOSO
24	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	8347	OCIOSO
25	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	8348	OCIOSO
26	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	8349	OCIOSO
27	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	8350	OCIOSO
28	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	8352	OCIOSO
29	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	8353	OCIOSO
30	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	8354	OCIOSO
31	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	8355	OCIOSO
32	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	8356	OCIOSO
33	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	8357	OCIOSO
34	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	8358	OCIOSO
35	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	8359	OCIOSO
36	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	8360	OCIOSO
37	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	8361	OCIOSO
38	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	8362	OCIOSO
39	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	8363	OCIOSO
40	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	8364	OCIOSO
41	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	8366	OCIOSO
42	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	8367	OCIOSO
43	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	8368	OCIOSO
44	AR CONDICIONADO SPRINGER 12000 BTUS	9976	OCIOSO

2. DO COMPROMISSO ENTRE AS PARTES

2.1. As partes qualificadas do preâmbulo deste instrumento comprometem-se a:

2.1.1. CRF-SP – DOADOR:

- Transferir, por livre e espontânea vontade, o domínio, a posse e o direito, dos bens discriminados na cláusula primeira;
- Designar servidores para acompanhar a entrega dos bens a serem transferidos/doados

2.1.2. Órgão/entidade – DONATÁRIO:

- Retirar os bens em 08/08/2024**, impreterivelmente, correndo por sua conta as despesas decorrentes da retirada dos bens, como transporte, carregamento, desmontagem e quaisquer outras que se fizerem necessárias;





- b) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus prepostos no desempenho dos serviços, ainda que acontecido nas dependências do CRF-SP.
- c) Assegurar a necessidade do bem recebido e que o mesmo terá destinação e uso social dentro do órgão/entidade.
- d) Dar destinação final ambientalmente adequada aos bens recebidos em doação, no seu pós vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto, observando também a Política de sustentabilidade e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010 e demais legislações aplicáveis).
- e) Assegura que tem conhecimento que são proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:
 - i - Lançamento em quaisquer corpos hídricos;
 - ii - Lançamento in natura a céu aberto;
 - iii - Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
 - iv - Outras formas vedadas pelo poder público.

3. DA PROPRIEDADE

- 3.1. A assinatura do presente Termo, com a entrega dos bens/materiais, transfere ao **DONATÁRIO** a propriedade dos itens relacionados neste instrumento, a contar da data de sua retirada, encerrando-se as obrigações entre as partes.

4. DAS SANÇÕES

- 4.1. O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que dispõe o art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, a destinar os bens exclusivamente para a consecução de sua finalidade social, estando ciente que em caso de descumprimento estará sujeito às penalidades previstas no artigo 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

5. DA EXTINÇÃO

- 5.1. O presente termo poderá ser extinto a qualquer tempo:
- 5.1.1. Por interesse de qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 15 (quinze) dias;
 - 5.1.2. Por inadimplemento infundado de qualquer das responsabilidades por parte da **DONATÁRIO**;
 - 5.1.3. Na ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovado, impeditiva da execução do presente termo.





- 5.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6. DOS CASOS OMISSOS

- 9.1. Os casos omissos serão decididos pelo DOADOR, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

10. DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

- 10.1. Incumbirá ao **DOADOR** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#), observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 2018).

11. DO FORO

- 11.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, por meio eletrônico, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os necessários efeitos legais.



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Erick Silva

Aprovar

Assinado eletronicamente

Silvia Iurky

Testemunha

Assinado eletronicamente

Márcia Negri

Signatário

Assinado eletronicamente

Elizabeth Adaniya

CRF-SP
Testemunha

Assinado eletronicamente

Danyelle Marini

Signatário

Assinado eletronicamente

Marcelo Bisson

Signatário

Assinado eletronicamente

Leandro Pescuma

Aprovar

HISTÓRICO

07 ago 2024



Identificador: [REDACTED]

- 16:28:51  **Mariana Dias Torres Carriel** criou este documento. (Empresa: CRF-SP, CNPJ: 60.975.075/0001-10, Email: mariana.carriel@crfsp.org.br)
- 08 ago 2024 09:11:41  **Elizabeth Adaniya** (Empresa: CRF-SP, Email: elizabeth.adaniya@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024 09:12:31  **Elizabeth Adaniya** (Empresa: CRF-SP, Email: elizabeth.adaniya@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou como testemunha este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 07 ago 2024 16:33:36  **Silvia Cassia de Paiva Iurky** (Email: silvia.iurky@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 07 ago 2024 16:33:49  **Silvia Cassia de Paiva Iurky** (Email: silvia.iurky@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou como testemunha este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 07 ago 2024 16:29:40  **Erick da Silva** (Email: erick.silva@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 07 ago 2024 16:31:22  **Erick da Silva** (Email: erick.silva@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) aprovou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 07 ago 2024 17:07:13  **Márcia Teresa Negri** (Email: adm@cramipiracicaba.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 177.188.40.157 localizado em Piracicaba - São Paulo - Brazil
- 07 ago 2024 17:07:29  **Márcia Teresa Negri** (Email: adm@cramipiracicaba.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 177.188.40.157 localizado em Piracicaba - São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024 11:52:15  **Marcelo Polacow Bisson** (Email: marcelo.polacow@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 191.39.154.163 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024 11:52:19  **Marcelo Polacow Bisson** (Email: marcelo.polacow@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 191.39.154.163 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024 09:53:06  **Danyelle Cristine Marini** (Email: danyelle.marini@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024 09:53:20  **Danyelle Cristine Marini** (Email: danyelle.marini@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024 14:53:58  **Leandro Funchal Pescuma** (Email: leandro.pescuma@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024 14:54:12  **Leandro Funchal Pescuma** (Email: leandro.pescuma@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) aprovou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

